

Centro Social do Pego

Anexo às contas 2023

29 de março de 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	9
5	Ativos Fixos Tangíveis	9
6	Empréstimos bancários	10
7	Custos de Empréstimos Obtidos	10
8	Inventários	11
9	Rédito	11
9.1	Outros rendimentos	11
9.2	Subsídios, doações e legados à exploração	11
10	Outros Gastos	12
11	Imposto sobre o Rendimento	12
12	Benefícios dos empregados e órgãos diretivos	12
13	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
14	Outras Informações	13
14.1	Investimentos Financeiros	13
14.2	Clientes e Utentes/Fornecedores	13
14.3	Estado e Outros Entes Públicos	13
14.4	Outras contas a receber	13
14.5	Outras Contas a Pagar	14
14.6	Fornecimentos e serviços externos	14
14.7	Diferimentos	14
14.8	Caixa e Depósitos Bancários	14
14.9	Fundos Patrimoniais	14
14.10	Resultados Financeiros	15
14.11	Considerações, incidências sociais e económicas no ano 2023	15
14.12	Acontecimentos após data de Balanço	16

1 Identificação da Entidade

O “Centro Social do Pego” tem a sua sede em Rua do Casal, s/n, freguesia de Pego, concelho de Abrantes, 2205-351 Pego, distrito de Santarém e o seu âmbito de ação abrange a mesma freguesia e concelho.

O número de identificação fiscal é 502591161.

É uma instituição sem fins lucrativos, constituída por escritura pública de 23 de Julho de 1991 sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social, Associação de Direito Privado”, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, com registo lavrado pela inscrição nº 60/92, de fl.6.2v a fl.6.3 do livro nº 5 das associações de solidariedade social, efetuado em 23Dez1991 (Diário da República, Série III, de 17-9-1992, nº 215, pág. 16.909).

A alteração dos estatutos em conformidade com o novo Estatuto das IPSS, aprovado pelo D.L. nº 172-A/2014 e Lei nº 76/2015, teve publicação oficial do Registo definitivo efetuado pela D.G.S.Social no Portal da Justiça em 9Out2017.

Tem como atividade os seguintes objetivos:

- a) A proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade para o trabalho;
- b) Apoio a crianças e jovens;
- c) Apoio à família;
- d) Apoio à integração social e comunitária;
- e) Promoção e proteção da saúde; nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; educação e formação profissional dos cidadãos.
- f) Além dos fins enumerados no número anterior, o Centro Social do Pego pode prosseguir de modo secundário outros fins não lucrativos com aqueles compatíveis, designadamente iniciativas de carácter económico, social, educativo, cultural/recreativo e desportivo, para a realização dos meios necessários à prossecução dos fins estatutários e no âmbito das suas atividades de natureza associativa.

Para a realização dos seus objetivos, a instituição tem em funcionamento as seguintes respostas sociais:

Centro de dia;

Apoio domiciliário;

Creche;

Jardim-de-infância/Pré-Primária;

Um lar de idosos, agora também designado de ERPI (Estrutura Residencial para Idosos).

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a

Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

As Demonstrações Financeiras de 2011 foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contábilístico em vigor naquela altura e foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

Em 2016, foi adotada a Norma Contábilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) com entrada em vigor a 01 de Janeiro de 2016 aprovada pela portaria nº 220/2015, de 24 de Julho, e que a partir desta data será tida como referencial contábilístico.

As Demonstrações Financeiras de 2023 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contábilístico em vigor a partir dos livros e registos contábilísticos da Entidade.

3 Principais Políticas Contábilísticas

As principais políticas contábilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilmente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando as demonstrações financeiras respeitam os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha (teve) com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, assim que os mesmos estão em condições de utilização.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

(Não aplicável)

3.2.5 Propriedades de Investimento

(Não aplicável)

3.2.6 Investimentos financeiros

As participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição.

Os Inventários que a Entidade detém destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras, bem como para alguns dos serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de serem gerados fluxos de caixa.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do

período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

À data de relato a Entidade avalia os seus ativos financeiros ao valor nominal da aquisição.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor ...”

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

No caso do Centro Social do Pego, por não ter nem atividade nem rendimentos da tipologia atrás indicada, só é aplicável o regime da isenção mencionada na b) do n.º1 do art.º 10 do CIRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial (S.Final2021)	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	7.980,77	0	0	0	0	7.980,77
Edifícios e outras construções	3.304.746,61	24.375,81	0	0	0	3.329.122,42
Equipamento básico	293.832,09	0	0	0	0	293.832,09
Equipamento de transporte	139.775,79	0	0	0	0	139.775,79
Equipamento administrativo	175.806,38	1.382,28	0	0	0	177.188,66
Outros Ativos fixos tangíveis	56.531,34	969,79	0	0	0	57.501,13
Total	3.978.672,98	26.727,88	0,00	0,00	0,00	4.005.400,86

Descrição	2023			Saldo final
	Saldo inicial (S.Final2021)	Aumentos	Reduções	
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0		0,00
Edifícios e outras construções	839.197,91	76.561,98		915.759,89
Equipamento básico	257.262,46	13.951,43		271.213,69
Equipamento de transporte	139.775,79	0		139.775,79
Equipamento administrativo	183.901,08	2.710,79		186.611,87
Outros Ativos fixos tangíveis	43.322,79	2.005,50		45.328,29
Total	1.463.460,03	95.229,70	0,00	1.558.689,53

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" não se verificaram movimentos.

6 Empréstimos bancários

Para uma parte significativa dos ativos que o Centro Social do Pego detém houve necessidade de recorrer a empréstimos bancários.

Também está contratada uma Conta Corrente Caucionada no valor de 75.000,00€.

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos correntes obtidos foram reconhecidos como gastos à medida que ocorreram.

Os que são do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição e construção dos "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo (18.935,81).

Descrição	Capital (Início do Período)	2023		Capital (Fim do Período)
		Juros e/ou encargos	Redução da Dívida	
Empréstimo Bancário (Invest.)	417.160,31	Juros = 0 Comissões=200,00	35.260,276	381.900,04
Empréstimo Bancário	227.948,60	Juros = 10.227,69 Comissões=220,00	16.203,67	211.717,93
Empréstimo Bancário	120.000,00	Juros = 5.338,30 Comissões=110,00	17.660,36	102.339,64
Outros Empréstimos (FRSS)	35.537,39	Juros = 0	21.322,48	14.214,91
Total	800.646,30		90.893,25	710.172,52

Conta caucionada (75.000,00)	0,00	Juros = 1.711,02 Comissões=325,00	50.000,00
------------------------------	------	--------------------------------------	-----------

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022	2023
Existências iniciais	8.738,48	3.603,54
Compras	205.417,85	220.287,90
Regularização	19.602,55	33.251,92
Existências Finais	3.603,54	6.076,95
C.M.V.M.Consumidas	230.155,34	251.066,41

9 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	736.886,61	775.322,86
Quotas e joias	11.910,00	11.206,25
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	748.796,61	786.529,11

9.1 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Correções Relativas a Períodos anteriores	17.496,65	41.989,58
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.160,81	929,00
Imputação de subsídios ao investimento	42.707,64	42.167,14
Outros rendimentos	7.825,87	5.469,74
Total	69.190,97	90.555,46

9.2 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2023, os seguintes subsídios (doações, assim como heranças e legados, não houve):

Descrição	2022	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	942.976,63	794.485,59
Subsídios de outras entidades	68.488,18	105.752,82
Total	1.011.464,81	900.238,41

Os “Subsídios e Apoios do Estado” foram os seguintes:

Descrição	2022	2023
Inst.Seg.Social, IP	890.372,79	782.904,59
I.A.P.M.E.I.	7.952,00	0,00
I.E.F.P.	44.651,84	11.581,00
Total	942.976,63	794.485,59

10 Outros Gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Taxas e Impostos	289,64	578,00
Correções Relativas a Períodos anteriores	230,58	1.162,48
Quotizações	545,00	520,00
Incobráveis	0,00	0,00
Outros Gastos	0,00	0,00
Total	1.065,22	2.260,48

11 Imposto sobre o Rendimento

Estando no regime da isenção mencionada na b) do nº1 do artº 10 do CIRC o imposto corrente contabilizado, é de 0,00€, igual valor por não haver lugar a tributações autónomas.

12 Benefícios dos empregados e órgãos diretivos

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 foi de 26.

Os órgãos diretivos não são remunerados, nem auferem de qualquer outro benefício.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 78.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	872.394,68	899.725,81
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	217.226,07	202.148,99
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12.742,46	13.575,69
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	16.056,18	6.846,25
Total	1.118.419,39	1.122.296,74

13 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2022	2023
Investimentos noutras empresas	500,00	500,00
Outros investimentos financeiros	27.374,94	28.726,80
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	27.874,94	29.226,80

O valor inscrito em “investimentos noutras empresas” diz respeito ao título de capital CCA, pelo qual este Centro Social se tornou associado.

Dos “outros investimentos financeiros” os valores inscritos nesta rubrica dizem respeito aos descontos obrigatórios para o Fundo de Compensação.

14.2 Clientes e Utentes/Fornecedores

Para os períodos de 2022 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Clientes/Utentes	43.117,65	27.348,22
Total	43.117,65	27.348,22
Fornecedores C/C	76.741,88	103.331,06
Total	76.741,88	103.331,06

14.3 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Ativo		
Imposto sobre Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	11.732,87	1,55
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	11.732,87	1,55
Passivo		
IRS – sobre Rendimentos das Pessoas Singulares	11.650,04	4.913,81
Segurança Social	84.336,36	46.917,37
Outros Impostos e Taxas	978,27	554,10
Total	96.964,67	52.385,28

14.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, a 31 de dezembro de 2022 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	5.617,51	641,84
Outras operações	82,80	276,50
Outros Devedores	3,46	1.030,48
Total	5.703,77	1.948,82

14.5 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal - Remunerações a pagar		51.663,18		75.917,37
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		179.896,02		159.792,45
Outros credores		55.590,72		44.143,27
Total	0,00	287.149,92	0,00	279.853,09

14.6 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2022	2023
Serviços especializados	63.372,99	75.823,37
Materiais	21.192,71	21.121,79
Energia e fluidos	118.702,05	99.231,73
Deslocações, estadas e transportes	369,92	708,36
Comunicações	4.162,99	3.701,01
Seguros	4.526,35	4.258,16
Limpeza, Higiene e Conforto	78.305,22	77.407,95
Serviços diversos	9.904,09	7.543,92
Total	300.755,65	289.796,29

14.7 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2023
Gastos a Reconhecer		
Remunerações a liquidar	0	0
Rendimentos a Reconhecer	0	0

14.8 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2022 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2023
Caixa	9.281,30	5.122,18
Depósitos à ordem	53.966,51	3.048,59
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	63.247,81	8.170,77

14.9 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	8.241,98	0,00	0,00	8.241,98
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-241.204,85	93.223,01	0,00	-147.981,84
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.540.727,71	0,00	0,00	1.498.560,57
Total	1.307.764,84	93.223,01	0,00	1.358.820,71
Resultado Líquido do período			-1.547,16	
Total dos Fundos Patrimoniais	1.400.987,85			1.357.273,55

14.10 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	5.572,32	17.365,52
Outros gastos de financiamento	955,00	855,00
Juros/outros rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-6.527,32	18.220,52

Nota: Conforme referido no ponto 7, os juros suportados com o empréstimo inicial para a realização da ERPI (Lar de Idosos), não estão incluídos neste mapa.

14.11 Considerações, incidências sociais e económicas no ano 2023

O exercício de 2023 em apreciação, continuou a ser marcado pelos efeitos do COVID-19 que na vida deste Centro Social foram e continuam gravosos.

A diferenciação de cuidados que continuam exigíveis aos nossos idosos utentes, em particular os utentes da ERPI (Lar) e que constituem exceção obrigatória ao “alívio” que a sociedade em geral vai usufruindo, são custos acrescidos nesta nova realidade que enfrentamos.

Tais factos continuam determinantes nos resultados obtidos.

As receitas, absolutamente tabeladas, não acompanharam a preocupante evolução da despesa, com salários, géneros alimentares e os necessários bens e serviços (FSE).

Os acordos de cooperação em vigor, em Centro de Dia, dias úteis de segunda a sexta-feira e no Serviço de Apoio Domiciliário, de 5 dias úteis para a generalidade dos utentes e contemplando apenas 2 utentes a 7 dias por semana, revelam-se manifestamente insuficientes para as respostas que são exigíveis às situações das respetivas famílias.

Na sequência das negociações havidas entre a CNIS e o Ministério da Segurança Social em que ficou acordado um significativo aumento das comparticipações do Estado às várias respostas sociais contempladas em acordo de cooperação, o efetivo resultado, ficou, mais uma vez longe das expectativas criadas.

Ao invés, acentuam-se as dificuldades.

O percentualmente elevado aumento dos custos com a massa salarial, a subida dos custos dos bens e serviços indispensáveis ao normal funcionamento da instituição e a preocupante manutenção das taxas de juro em alta que afeta sobremaneira as instituições que recorreram ao crédito bancário para a realização das obras/equipamentos que estão contribuindo para um

melhor e mais digno serviço social às famílias utilizadoras das várias respostas sociais, como é o caso deste Centro Social, são factos que ninguém pode rotular de somenos.

Neste ano de 2023, tendo-se mantido a “normal/contratada” amortização dos empréstimos em curso, o aumento substancial das taxas de juro determinou, em relação a 2022, um custo acrescido de cerca de 17.000 euros.

Sob pena de agravamento das condições de sustentabilidade das Instituições de Solidariedade Social, especialmente aquelas que para além dos custos do funcionamento têm de realizar fundos para a amortização dos empréstimos a que recorreram e correspondentes custos da dívida, urge que sejam concretizadas medidas de apoio às instituições, capazes de gerar o indispensável equilíbrio das contas nas respetivas respostas sociais.

14.12 Acontecimentos após data de Balanço

Com impacto nas Demonstrações Financeiras, após o encerramento do período foram incorporados em “Correções Relativas a Período Anterior” os valores recebidos e deduzidos nas transferências entretanto efetuadas pela Segurança Social, consequência da regularização/acerto das frequências das respostas sociais a que houve lugar relativamente a 2023.

Pego, 30 de março de 2024

O Contabilista Certificado

C.C. nº 56452
Cláudia Forte

A Direção

António Mor
Célia Lopes
Joaquim Oliveira
Joaquim Fontinha
Sérgio Horta